



DIRETORIA LEGISLATIVA  
SeATA  
LEGISLATURA 2021 A 2024

## **APROVADA PELO PLENÁRIO EM 30/9/2024**

**Reunião Ordinária** do dia 25 de setembro de 2024

**Presidente:** vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira  
**Secretário-Geral:** vereador **João Carlos** dos Santos Mello

No dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira, do **União Brasil (União)**; e secretariada pelo vereador **João Carlos** dos Santos Mello, do Republicanos. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Allan Campelo** da Silva, do Podemos; **Francisco Carpegiane** Veras de **Andrade**, **Raiff Matos** Silva Vasconcelos e **Marcel Alexandre** da Silva, do Partido Liberal (PL); **Cícero Custódio** da **Silva**, do Partido dos Trabalhadores (PT); **Diego Roberto Afonso** e **Éverton Assis** dos Santos, do **União Brasil (União)**; **David Valente Reis**, **Gilmar** de Oliveira **Nascimento**, **Eduardo** Assunção **Alfaia** e **Joelson Sales Silva**, do Avante; **Rosinaldo Ferreira** da Silva e **Alonso Oliveira** de Souza, do Agir; **Ivo** Santos da Silva **Neto**, do Partido da Mulher Brasileira (PMB); **Márcio José Maia Tavares**, **Roberto Sabino** Rodrigues e **Daniel Amaral Vasconcelos**, do Republicanos; **Jaildo** de Oliveira Silva, do Partido Verde (PV); **François Vieira** da Silva Matos, **Jander** de Melo **Lobato** e **Samuel** da Costa Monteiro, do Partido Social Democrata (PSD); **Luís Augusto Mitoso** Júnior, João **Kennedy** de Lima **Marques** e **Robson** da Silva Teixeira, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Marcelo Augusto da Eira Corrêa** e **Elissandro Amorim Bessa**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Elan Martins** de **Alencar** e **Wallace Fernandes** de Oliveira, do Democracia Cristã (DC); **Rosivaldo Oliveira Cordovil**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Rodrigo Guedes** Oliveira de Araújo e **Lissandro Breval** Santiago, do Progressistas (PP); **William Robert Lauschner**, do Cidadania; e **Thaysa Lippy** Silva de Souza, do Partido da Renovação Democrática (PRD). **JUSTIFICADA** a ausência dos vereadores **Dione Carvalho** dos Santos, do Agir; **Manoel Eduardo** dos Santos **Assis**, do Avante; **Carmem Glória Almeida Carratte**, do PSB; **Maria Jacqueline Coelho Pinheiro**, do União; **Isaac Tayah**, do MDB; e **Yomara Jesuína Lins** Rodrigues, do Podemos, de acordo com os Memorandos n. 012/2024 – GVDC; n. 034/2024 – GVEA; n. 135/2024 – GVGC; n. 059/2024 – GVPJ; n. 028/2024 – GVIT; e n. 059/2024 – GVYL, respectivamente. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Na **sequência**, o secretário, vereador João Carlos, leu a Ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de setembro do ano em curso. Dando prosseguimento, o **Presidente** informou a realização da tribuna popular de sua autoria, que trataria sobre as medidas adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br





Hiperatividade – TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador – TOD e Transtorno Dissociativo de Identidade – TDI nas redes públicas e privadas de ensino em Manaus, chamando para compor a Mesa os seguintes convidados: S.S.<sup>a</sup>, a psicóloga e pedagoga especialista em TDAH, Senhora Sandra Reis; e S.S.<sup>a</sup>, o advogado especialista em orientações aos pais de pessoas com TDAH, Senhor Walker Moraes dos Reis. **Ato contínuo**, concedeu a palavra aos convidados. **Com a palavra**, a senhora **Sandra Reis** cumprimentou os presentes e fez uma breve explanação sobre o TDAH, ressaltando que estava relacionado ao neurodesenvolvimento que afetava com maior incidência as crianças e adolescentes e tinha como principais sintomas a desatenção, a hiperatividade e a impulsividade, que geralmente influenciavam na vida social e escolar das crianças e adolescentes, principalmente quando não havia o diagnóstico precoce. Ela destacou a necessidade de intervenções no âmbito da saúde e no ambiente escolar, face à necessidade de compreensão das manifestações e das estratégias para o melhor acompanhamento no desenvolvimento das pessoas com o transtorno; descreveu algumas formas de manifestações na escola e consequências para os alunos; e ressaltou a necessidade de se oferecer recursos para intervenções eficazes, como ambiente estruturados com rotinas claras, uso de materiais visuais e lúdicos, entre outros, para dinamizar o atendimento; de igual modo, pontuou as consequências do transtorno nas funções executivas, que afetavam o público na vida adulta quanto ao controle inibitório e à regulação de comportamentos voltados para obtenção de metas. Concluindo sua fala, salientou a importância do papel do professor em sala de aula; da formação continuada; do fortalecimento das redes de apoio dentro da escola e do diálogo entre as áreas da saúde e da educação, assim como, da aplicação eficaz das políticas públicas e do suporte familiar para a promoção de um ambiente educacional inclusivo. **Com a palavra**, o senhor **Walker Moraes** fez um relato da experiência escolar de seu filho, de vinte e dois anos, que era portador do TDAH, ressaltando a importância do projeto de intervenção embasado na Lei n. 2.260/2017, principalmente quanto às flexibilizações curriculares e às avaliações diferenciadas para o atendimento das necessidades específicas que visavam ao desenvolvimento dos estudantes. **Manifestaram-se**, os vereadores **Allan Campelo, Lissandro Breval, Márcio Tavares e Elan Alencar**. Após, o **Presidente** convidou para compor a Mesa e concedeu a palavra à S.S.<sup>a</sup>, chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério – DDPM da Semed, Senhora **Inês Alcantara**; e a S.S.<sup>a</sup>, representante do Conselho Regional de Medicina do Amazonas – CRM/AM, Senhora **Tatiane Lima Aguiar**. **Com a palavra**, a senhora **Inês Alcântara** informou que a divisão oferecia cursos de formação com várias temáticas aos profissionais da educação, para o atendimento de crianças atípicas da rede municipal de ensino; e citou as ações desenvolvidas pela divisão, como a formação em escolas, classes especiais, sala de recursos, assim como, formação para o profissional de apoio escolar e formações voltadas para educação inclusiva na educação infantil, anos iniciais e anos finais e Educação de jovens e Adultos – EJA/Especial. Concluindo sua fala, agradeceu a oportunidade de divulgação do trabalho e reafirmou o compromisso da secretaria com a formação continuada voltada ao público em questão. **Com a palavra**, a senhora **Tatiane Lima Aguiar** parabenizou o proposito

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-xxxx

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





da tribuna e todos os convidados, em nome do diretor do CRM/AM, doutor Amarildo Brito, e reafirmou o apoio do conselho à causa de tão grande relevância para a sociedade, ratificando as palavras da psicóloga Sandra Reis, quanto às manifestações dos transtornos. Ela declarou que o Conselho, como órgão fiscalizador e mediador de condições para a educação continuada dos profissionais da saúde, acompanhava o desenvolvimento de diagnósticos, assim como de outros transtornos como o do Espectro Autista, considerando que caberia ao conselho oferecer a formação continuada a todos profissionais da saúde e não apenas aos especialistas de ponta, visto que na maioria dos casos, os diagnósticos ficavam restritos a algumas especialidades. Prosseguindo, reafirmou o compromisso da entidade na divulgação de informações sobre os transtornos em questão a toda classe médica e à população, para a criação de ambientes e metodologias pedagógicas que conseguissem acolher da melhor forma a pessoa portadora. Encerrando sua fala, agradeceu pela oportunidade e colocou o conselho à disposição da Casa. O **Presidente** concedeu a palavra à S.S.<sup>a</sup>, representante do Conselho Regional de Psicologia 20.<sup>a</sup> Amazonas e Roraima, Senhora **Mariana Fernandes**; e a S.S.<sup>a</sup>, advogada da Comissão Especial de Direito na Escola e mãe atípica, senhora **Daniele Ribeiro**. **Com a palavra**, a senhora **Mariana Fernandes** se manifestou a respeito do trabalho dos psicólogos relativo ao acompanhamento das pessoas portadoras de transtornos, salientando que algumas problemáticas do paciente perduravam até à fase adulta em sociedade. Ela discorreu sobre a importância dos efeitos da Lei n. 2.260/2017, comentou sobre a luta do Conselho Regional para a implementação da Lei n. 13.935/2019, que tornava obrigatórios os serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas da educação básica, para a identificação das problemáticas advindas dos transtornos, considerando que era dentro da escola que se identificavam os primeiros indícios comportamentais nos portadores; e ressaltou as dificuldades enfrentadas pelos professores para a realização do trabalho de identificação e atendimento. Encerrando, fez considerações a respeito da falta de profissionais especializados nas unidades básicas de saúde da cidade e da importância de uma boa rede de apoio e diagnóstico, para a identificação das particularidades nas intervenções. **Com a palavra**, a senhora **Daniele Ribeiro** afirmou que em sua experiência como mãe atípica percebeu que apesar do transtorno ter sido descrito pela primeira vez em mil novecentos e dois, muito haveria que se discutir sobre a condição. Em seguida, fez um relato sobre a experiência escolar dos anos iniciais dos seus filhos, destacando a importância de o corpo pedagógico escolar ter conhecimentos a respeito dos transtornos comportamentais para melhor orientação aos pais. Por último, agradeceu pelo convite e pediu apoio aos parlamentares, para que houvesse mais discussões e maior divulgação de informações, a fim de que a sociedade tomasse conhecimento e tratasse melhor as pessoas portadoras de transtornos. O **Presidente** agradeceu às convidadas pelas manifestações e passou para as considerações finais, convidando os parlamentares a comparecem ao plenário para início da Ordem do Dia. Em suas **considerações finais**, a senhora **Sandra Reis** agradeceu ao proposito pelo espaço, pontuou a respeito da alteração recente que houve na Lei n. 2.260/2017 e reforçou as palavras da representante do Conselho Regional de Psicologia, quanto às

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br





intervenções e estratégias de cada transtorno, de acordo com a particularidade dos pacientes. Ela comentou a respeito dos avanços nos diagnósticos e sobre a vivência escolar do sobrinho portador do transtorno e, por último, destacou a necessidade de mais discussões sobre o tema com o engajamento da sociedade civil e dos profissionais da saúde e da educação para o melhor atendimento aos pacientes. O **Presidente** agradeceu a presença de todos os participantes e informou que faria uma indicação para que a prova do exame da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas – OAB/AM fosse diferenciada para as pessoas portadoras do TDAH. **Ato contínuo**, encerrou a tribuna popular e suspendeu a sessão, por dois minutos, para a saída dos convidados, convocando, novamente, os vereadores para comparecerem ao plenário; e comunicou, ainda, que na data corrente haveria audiência pública, no seio da Comissão de Saúde, para discutir sobre os fornecedores do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – Manausmed, conforme o **Requerimento n. 2.5502/2024**, de autoria do vereador **Lissandro Breval**. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** pediu ao presidente que explicasse a ordem dos trabalhos. O **Presidente** informou que seria deliberado apenas um projeto na pauta do dia e após, daria início à audiência pública. Dando prosseguimento, reabriu a sessão e passou para os trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Na **PAUTA**, foi **deliberado, tomou o n. 435/2023 e seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do **Executivo Municipal, capeado** pela **Mensagem n. 65/2024**, que “**Autoriza** o Poder Executivo a assegurar, nas Eleições 2024, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus”. O **Presidente** informou que ao supracitado projeto havia apensado um pedido de urgência, conforme preconizava o artigo 64 da Loman. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Eduardo Alfaia** solicitou que fossem convocadas as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finança, Economia e Orçamento; e de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade para reunião conjunta, a fim de exararem pareceres referentes ao Projeto de Lei n. 435/2024, de autoria do Executivo Municipal. O **Presidente** reforçou a solicitação do seu antecessor e informou aos parlamentares a realização de uma reunião extraordinária compensatória ao dia dois de outubro do ano corrente e, às dez horas e cinquenta e três minutos, suspendeu a sessão para a realização da audiência pública, de autoria do vereador Lissandro Breval. Na **reabertura**, às onze horas e quarenta e seis minutos, o **Presidente** convocou, novamente, os parlamentares para a reunião extraordinária compensatória e o colegiado de líderes para reunião, após a sessão plenária. Em seguida, às doze horas e dois minutos, encerrou a sessão ordinária. E, para que conste, eu, ..... (Jovana das Graças da Silva Cordeiro), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.





**Caio André Pinheiro de Oliveira  
Presidente**

**Yomara Jesuína Lins Rodrigues  
Primeira Vice-Presidente**

**João Carlos dos Santos Mello  
Secretário-Geral**

**Éverton Assis dos Santos  
Segundo Vice-Presidente**

**Carmem Glória Almeida Carratte  
Primeira Secretária**

**Lissandro Breval Santiago  
Terceiro Vice-Presidente**

**Jaildo de Oliveira Silva  
Segundo Secretário**

**Rosivaldo Oliveira Cordovil  
Corregedor Geral**

**Ivo Santos da Silva Neto  
Terceiro Secretário**

**Francisco Carpegiane Veras de Andrade  
Ouvidor-Geral**

**Ana Maria Rocha Veiga  
Chefe da SeATA**





## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

**JOVANA DAS GRACAS DA SILVA CORDEIRO** - 607.484.352-04 - AGENTE ADMINISTRATIVO - EM 17/10/2024 11:31:59  
**EVERTON ASSIS DOS SANTOS** - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 15/10/2024 11:48:08  
**JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO** - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 15/10/2024 09:23:16  
**FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE** - 715.424.852-15 - VEREADOR(A) - EM 15/10/2024 09:04:03  
**LISSANDRO BREVAL SANTIAGO** - 510.050.422-68 - VEREADORA(A) - EM 15/10/2024 08:55:47  
**CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA** - 641.056.792-87 - PRESIDENTE - EM 14/10/2024 16:45:39  
**ANA MARIA ROCHA VEIGA** - 634.586.752-72 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 14/10/2024 13:49:37